



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / N° 6.287 - EXTRAORDINÁRIO - DOURADOS, MS - QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025 - 02 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO "P" N° 1.843, de 02 de janeiro de 2025.

*"Exonera servidor – Caio Felipe Saraiva da Silva"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 05 de janeiro de 2025, Caio Felipe Saraiva da Silva, do cargo de Agente de Fiscalização de Transito Municipal, categoria "A", nível "001", matrícula funcional N° 114777409-1, Agência de Transito e Transporte de Dourados.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar n° 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2025.

Dourados (MS), 02 de janeiro de 2025.

**Marçal Gonçalves Leite Filho**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Tays Pereira Litran Diniz**  
Secretária Municipal de Administração

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho	3411-7664
Vice-Prefeito	Gianni Dias Aguiilar Nogueira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	3411-7626
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Sandra Giselly Amaral Assunção (Interina)	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados		3411-7731
Guarda Municipal	Jamil da Costa Matos	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd		3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Sandra Giselly Amaral Assunção (Interina)	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	José Vicente Tardivo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luiz de Lucia	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luiz Roberto Martins Araujo	3424-3358
Controladoria Geral Do Município		3411-7760

**Prefeitura Municipal de Dourados**  
**Mato Grosso do Sul**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: [diariosegov@dourados.ms.gov.br](mailto:diariosegov@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**DECRETOS****DECRETO “P” Nº 1.844 de 02 de janeiro de 2025**

*“Torna sem efeito a exoneração constante no anexo único Decreto “P” nº 1841, de 01 de janeiro de 2025”*

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso II do art. 66, da lei orgânica do Município.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Torna sem efeito a exoneração do servidor Edis Ribeiro Sulino constante no anexo único do Decreto “P” nº 1841, de 01 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.286 do dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Dourados (MS), 02 de janeiro de 2025.

**Marçal Gonçalves Leite Filho**

**Prefeito Municipal de Dourados**

**Tays Pereira litran Diniz**

**Secretária Municipal de Administração**

---

**DECRETO “P” Nº 1.845 de 02 de janeiro de 2025**

*“Torna sem efeito a exoneração constante no anexo único Decreto “P” nº 1841, de 01 de janeiro de 2025”*

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso II do art. 66, da lei orgânica do Município.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Torna sem efeito a exoneração da servidora Fatima Espinoza Echeverria constante no anexo único do Decreto “P” nº 1841, de 01 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.286 do dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Dourados (MS), 02 de janeiro de 2025.

**Marçal Gonçalves Leite Filho**

**Prefeito Municipal de Dourados**

**Tays Pereira litran Diniz**

**Secretária Municipal de Administração**